



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 165/2022

DATA: 13/05/2022

SÚMULA: Nomeia Conselheiro Tutelar suplente em virtude de substituição do titular devido afastamento por atestado médico.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Resolução n.º002/2022;

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Clarice Meri Dalzoto de Campos**, no período de **13 a 23 de maio de 2022**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, considerando a ordem de votação dos suplentes, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular **José Francisco Bernardino**.

Parágrafo único. Tal substituição faz-se necessária devido ao titular apresentar atestado médico durante o período acima citado, podendo a nomeação da suplente ser prorrogada conforme houver necessidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos até **23 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal